



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107, DE 27 DE MAIO DE 2026.

ALTERA O DECRETO 215/2025 REFERENTE AOS MEMBROS DA MESA GESTORA DA SANTA CASA DE JAGUARÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, do Decreto 169, de 13 de setembro de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Art. 4º [...]

I – GESTOR PRESIDENTE

A gestão será exercida pela Diretora Administrativa, Elisa Gonçalves Severino.

II – GESTORES MEMBROS

Catia S. Bessa Carvalho
Eliane Rodrigues da Silva Schranck
Filipe da Silva Ribeiro
José Fernando Martins Mendes
Tathiane Pacheco de Faria Passos

III – CONSELHO FISCAL

Carlos Eduardo Radunz Gonçalves
Francisco Carlos Rodales Antunes
Marcelo Santuch Coelho

IV – TESOUREIRO

Simoni da Luz Rocha

V – DIRETOR ADMINISTRATIVO

Elisa Gonçalves Severino

VI – DIRETOR OPERACIONAL

Nairton Alves Pereira das Neves

VII – DIRETOR TÉCNICO

Jorge Luis Xavier Moshoutis

VIII – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Suelen Corrêa Quiroga

IX- ASSESSORA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Luiza Martins Barreto

Art.2º. Este Decreto entra em vigor em data de 01 de junho de 2026.

Jaguarão, 27 de maio de 2026

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão/RS

Registre-se e publique-se